

**PORTARIA Nº 071, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR INASSIDUIDADE HABITUAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** expediente do departamento de recursos humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração pública de controle e fiscalização das condutas irregulares praticadas pelos servidores públicos, bem como apurar as causas e possíveis responsabilidades;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 577/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 142, caput, da Lei Municipal nº 527/2001;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOSÉ MARIA PEREIRA FELIX**, portador do CPF nº 994.536.063-91, com finalidade de apurar **assiduidade habitual** por parte do servidor.

**Art. 2º.** Fica designada com poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual, para apurar os fatos, a Comissão de PAD instituída por este ato, composta pelos seguintes membros: **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA** – Presidente; **CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA** – Membro; **RUBENS TORRES ALVES** – Membro.

**Art. 3º.** Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º.** Determinar à Assessoria Jurídica desta Autarquia, o acompanhamento dos trabalhos, prestando integral assistência à Comissão, assegurando observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e opinando sobre a conclusão do processo.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 31 de agosto de 2020.

  
FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589